

0002

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás  
Dr. Albanir Faleiros Machado



SOLICITAÇÃO DE  
COMPRAS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 2488/2024

DATA: 03/06/2024

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE  
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO  
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

ÁREA SOLICITANTE:

DIRETORIA

DEPARTAMENTO:

FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	38996	NALBUFINA SOL INJ 10MG/ML 1ML - NUBAIN Ampola	AMPOLA	400	R\$ 15,98	R\$ 6.392,00
2	31476	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA SOL OFTALMICA 5 + 1 MG/ML 5ML Frasco	FRASCO	2	R\$ 45,85	R\$ 91,70
3	18579	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML 10ML - GEN HIPOLABOR Ampola	AMPOLA	4000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
4	24969	LEVOTIROXINA SODICA COMP 50MCG Comprimido	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
5	69148	FOSFORO QUELATO COMP 200MG Comprimido	COMPRIMIDO	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
6	45859	AZUL DE METILENO 2% AMP 5ML Ampola	AMPOLA	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
7	17458	PENTOXIFILINA SOL INJ 20MG/ML 5ML Ampola	AMPOLA	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
8	70928	PAPAINA 10% CREME 100G - MANIPULADA Tubo	TUBO	3	R\$ 86,17	R\$ 258,51
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>18.582,21</b>

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO  
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante

Data: 03/06/24

Romero Leão Giovannetti

Sup. Administrativo  
CPF: 890.972.201-06  
IPGSE

Ao Setor de Compras / Contratos

Data: 03/06/24

Michelly B.

Assinatura / Carimbo  
Michelly Borges Ferreira dos Santos  
Setor de Compras  
CPF: 982.185.731-00  
IPGSE

Autorização - Superintendente Administrativo

Data: 03/06/24

Assinatura / Carimbo

Romero Leão Giovannetti

Sup. Administrativo  
CPF: 890.972.201-06  
IPGSE

Santa Helena de Goiás, 03 de Junho de 2024

Memorando 015/2024

De: Romero Leão Giovannetti  
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras  
Assunto: Aquisição de Medicamentos Emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamento em caráter emergencial, visto que os mesmos foram requisitados na solicitação mensal, para atendimento das demandas de Junho/2024 por meio do processo 1830/2024, entretanto, os mesmos não foram adquiridos na cotação, pelas seguintes justificativas apresentadas abaixo:

Item 09 – Fornecedor não atingiu seu faturamento mínimo;

Item 10 – Não teve cotação por parte de nenhum fornecedor;

Item 53 - Fornecedor não atingiu seu faturamento mínimo;

Item 112 - Não teve cotação por parte de nenhum fornecedor;

Item 135 – O medicamento não foi adquirido pois o fornecedor participante que atingiu seu faturamento mínimo, cancelou o pedido após o fechamento da compra, e os demais fornecedores não atingiram faturamento;

Item 150 – O medicamento foi cancelado pelo fornecedor por falta no estoque, e o prazo de entrega dos demais fornecedores participantes não atendia, pois poderia gerar o desabastecimento na unidade hospitalar;

Item 154 - Fornecedor não atingiu seu faturamento mínimo;

Item 155 - Não teve cotação por parte de nenhum fornecedor;

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de Junho/2024 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque dos mesmos seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrente do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.



Romero Leão Giovannetti  
Superintendente Administrativo

Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE